



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Pelo presente CONTRATO DE COMPRA E VENDA referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Av. União da Vitória, 1215, Bairro Vila Nova, CEP 85605-040, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº 11.776.334/0001-78, neste ato representada por seu representante Legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Pregão Presencial nº 003/2023.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Pregão Presencial nº 003/2023. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2023.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 2.786,53 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, itens:

Ite m	Quan t.	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	10	FR	ADESIVO COM 6 ML	16,12	161,20
7	1	CX	ANESTÉSICO S/ VASO CONSTRITOR (CX. C/ 50 UND)	123,50	123,50
9	15	UN	BROCA DIAMANTADA 1032	2,60	39,00
12	15	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1014	2,60	39,00
13	15	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1015	2,60	39,00
14	15	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1016	2,60	39,00
15	20	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3168F	2,60	52,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16	20	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118F	2,60	52,00
17	20	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195F	2,60	52,00
24	100	UN	ESCOVA ROBSON BRANCA MACIA PLANA	1,53	153,00
27	3	CX	FIO DE SUTURA (45CM) MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA MONTADA (2,0CM) 3/8cti (CÍRCULO TRIANGULAR) CX. COM 24 UND.	38,41	115,23
28	100	RL	Fita Matrix metálica 0,05 mm X 50 cm	1,20	120,00
29	20	RL	Fita Matrix metálica 0,07 mm X 50 cm	1,40	28,00
33	5	UN	LIMA ENDODÔNTICA N.20	20,00	100,00
36	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15,44	772,00
38	50	CX	LUVA TAMANHO PP (CX COM 100 UNIDADES)	15,84	792,00
40	2	POT	OBTURADOR PROVISÓRIO NORMAL (25 GRAMAS)	9,04	18,08
43	5	BG	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA COM 90 GR)	4,57	22,85
52	2	PAC	SUGADORES PLASTICO ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/ 20 UND	15,68	31,36
53	5	ENV	TIRA ABRASIVA P/ AMÁGAMA 4 MM (ENVELOPE COM 12 UND)	6,37	31,85
			VALOR TOTAL		2.786,53

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 12 do Edital do Pregão Presencial nº 003/2023.

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 19 de maio de 2023.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:
